PROJETO DE RESOLUÇÃO 26/2026

"Requer urgência especial para a apreciação do Projeto de Resolução Nº 003/2026".

Excelentíssimos Senhores,
Vereadores do Poder Legislativo de Antônio João – MS

Eu **Luis Ramão Franco Pires** presidente desta Casa de Leis, requeiro, ouvido o Plenário, e com a aprovação da maioria absoluta deste, que seja concedido o regime de urgência especial, nos termo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Antônio João/MS, de acordo com o **art. 118, § 3º Concedida a urgência especial em sessão extraordinária, para que haja a possibilidade de votação na mesma sessão, o Presidente ou qualquer vereador poderá requerer a dispensa do parecer das comissões que deverá ser aprovado por maioria absoluta.** Para tramitação do Projeto de Resoluçao Nº 003/2026 que **"Altera o art. 14 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Antônio João, instituído pela Resolução nº 001, de 2 de junho de 2020, para adequar a disciplina da eleição da Mesa Diretora do segundo biênio aos parâmetros fixados pelo Supremo Tribunal Federal."** sendo dispensados os interstícios mínimos de votação, procedendo-se a votação nessa reunião.

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA
O projeto merece urgência para que seus objetivos sejam atingidos rapidamente, sendo de grande interesse público.
Antônio João – MS, 17 de novembro de 2026.

ANTONIO JOAO/MS, 17 de Novembro de 2026

Luis Ramão Franco Pires
Presidente(a)

Votação

Data da sessão: 17/11/2026

Situação: Aprovado em Turno Único